



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

TERÇA-FEIRA – 11 DE FEVEREIRO DE 2025 - ANO VII – EDIÇÃO Nº 24

Edição eletrônica disponível no site www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE PUBLICA:

- **DECRETO Nº 226/2025:** FICA NOMEADO ÁLISSON LOPES DE LIMA, SERVIDOR MUNICIPAL COMO SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, DO MUNICÍPIO DE VALENTE- BAHIA.

**IMPRENSA OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Ubaldino Amaral de Oliveira
- Praça Getúlio Vargas, 01 Valente – Ba
- Tel: (75) 3263-2222



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

TERÇA -FEIRA
11 DE FEVEREIRO DE 2025
ANO VII – EDIÇÃO Nº 24

Edição eletrônica disponível no site www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Estado da Bahia
Prefeitura de Valente
Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 226,

de 17 de janeiro de 2025.

“Dispõe sobre nomeação de Secretaria Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, do Município de Valente- Bahia”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VALENTE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 897, de 12 de maio de 2023,

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, do Município de Valente- Bahia,

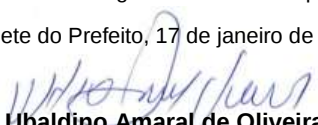
DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado **ÁLISON LOPES DE LIMA**, servidor municipal, cadastro funcional nº 66.467, como Secretário Executivo do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, do Município de Valente- Bahia.

Art. 2º. A função da Secretaria Executiva - SE, deve ser a de organização das rotinas Administrativas do conselho, subsidiar, assessorar, levantar e sistematizar as informações que permitam à Presidência, ao Colegiado, Comissões e Grupos de Trabalhos tomarem decisões. Além disto, compete à (ao) Secretária (o) Executiva coordenar, supervisionar, dirigir a equipe e estabelecer os planos de trabalho da Secretaria Executiva e relatórios de atividades do conselho.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 17 de janeiro de 2025.

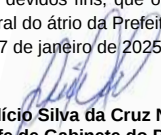

Ubaldino Amaral de Oliveira
Prefeito

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.



Prefeito

Certifico para os devidos fins, que o presente Decreto foi publicado no mural do átrio da Prefeitura, nesta data.
Valente-Bahia, 17 de janeiro de 2025.


Alício Silva da Cruz Neto
Chefe de Gabinete do Prefeito

Praça Getúlio Vargas, 001 – Bairro Centro - Fone (75) 3263-2562
CNPJ nº 13.845.896/0001-51– CEP – 48.890-000